



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	77106
P.L. Nº	81106 <sup>PRC:</sup> 407106
Publ.:	02/06/06

**LEI Nº 4.931 DE 22 DE MAIO DE 2006.**

(Vereador: Djaima César de Oliveira)

***“Denomina o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara, que especifica”.***

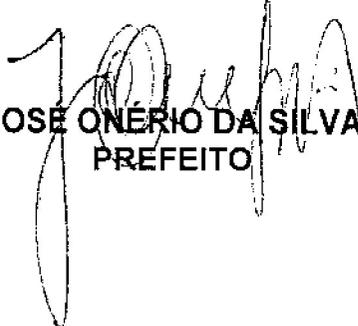
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 15 (quinze), do loteamento denominado Jardim Residencial Santa Clara passa a denominar-se **Alameda Cásia**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de maio de 2006.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**